



**PORTARIA N. 075/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

*Designa a Comissão Permanente de Licitação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas das Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02.*

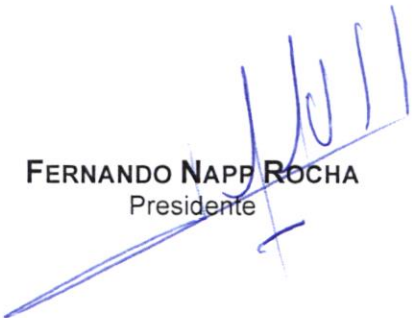
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. FERNANDO NAPP ROCHA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores **RODRIGO AQUINO REBELLO**, matrícula n. 448, ocupante do cargo de Técnico em Informática, **VANDIA MARIA MARCON**, matrícula n. 04, ocupante do cargo de Supervisora de Gestão de Contratos, e **BÁRBARA MONTEIRO DE QUEIROZ** matrícula n. 433, ocupante do cargo de Analista Legislativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas das Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, durante o exercício financeiro de 2024.

**Parágrafo único.** A Comissão poderá convocar servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 23 de outubro de 2024.

  
**FERNANDO NAPP ROCHA**  
Presidente